



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO - PROPOPI**  
Campus Universitário Ministro Reis Velloso, Bloco 16 – Bairro Reis Velloso  
Cep: 64202-020 – Parnaíba (PI) – Brasil – Fone: (86) 3323-5125  
E-mail: propopi.ufdpar@ufpi.edu.br

### **Aditivo I**

**EDITAL Nº 03/2022 – PROPOPI/UFDPAr**  
**Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento**  
**Tecnológico e Inovação – PIBITI 2022-2023**  
**Programa de Iniciação Tecnológica Voluntária – ITV 2022-2023**

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação, no uso de suas atribuições legais, resolve:

- 1) Alterar a letra “a”, do subitem 7.1.1., do Edital, que passa a ter a seguinte redação:

**7.1.1. PRIMEIRA ETAPA: DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**

- a. Currículo Lattes. O proponente deve ter o currículo cadastrado e publicado na Plataforma Lattes do CNPq, atualizado em 2022;

- 2) Alterar o subitem 9.2.1., do Edital, que passa a ter a seguinte redação:

**9.2.1. PRIMEIRA ETAPA - DA ANÁLISE PRELIMINAR**

- a) **O proponente que não atender aos requisitos do Item 6 (subitens 6.1 ou 6.2) do Edital terá sua proposta desclassificada do processo de seleção de bolsa.**
- b) Cada proposta será submetida a verificação documental exigida pelo presente Edital.
- c) O proponente deve ter o currículo cadastrado e publicado na Plataforma Lattes do CNPq, atualizado em 2022.
- d) Anexar o comprovante de cadastro do projeto (em formato .pdf de até 2 MB), modalidade Projeto de Pesquisa de Iniciação Científica, em conformidade com a Resolução nº 053/2017 do CEPEX/UFPI, de 05 de abril de 2017, que regulamenta o cadastro de projeto na CPESI/PROPESQI/UFPI. O projeto não cadastrado na CPESI/PROPESQI/UFPI deve estar cadastrados na PROPOPI/UFDPAr (Projetos anteriores a 28 de março de 2022); ou ser cadastrado na PROPOPI/UFDPAr, em tempo hábil, seguindo a Resolução CONSEPE Nº 74, de 28 de março de 2022, que regulamenta o cadastro de projeto de Pesquisa Científica, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação no Âmbito da Universidade Federal do Delta do Parnaíba;
- e) No caso de projeto já cadastrado na PROPESQI/UFPI ou PROPOPI/UFDPAr, modalidade Projeto Interno, apenas informar o número de cadastro no campo correspondente do ANEXO II (Modelo de projeto).

Parnaíba-PI, 10 de maio de 2022

**Manoel Dias de Souza Filho**  
Coordenador de Pesquisa da Graduação/UFDPAr  
SIAPE: 3375434

**Prof. Dr. Manoel Dias de Souza Filho**  
Coordenador de Pesquisa da Graduação  
**Daniel F. P. Vasconcelos**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação - UFDPAr  
SIAPE nº 1750086

---

**Prof. Dr. Daniel F. P. Vasconcelos**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação